



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 30**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** as candidatas classificadas:

**Cargo: Professor de Anos Iniciais**

Classificação: 31º Cinara da Silva Folgearini

**Cargo: Educação Infantil**

Classificação: 48º Franciele Negrini Silveira Razera

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº01/2022-MAGISTÉRIO, de 07 de novembro de 2022, e homologado através do Edital nº03/2023:

**Art. 1º** O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- A.** Carteira de Identidade Civil que contenha o nº de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;
- B.** Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação da separação, divórcio ou óbito se for o caso);
- C.** Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino;
- D.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- E.** Título de Eleitor;
- F.** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:
- G.** <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- H.** PIS/PASEP;
- I.** 2 fotos 3x4 recentes
- J.** CTPS página da foto e dos dados pessoais;
- K.** Última declaração de imposto de renda;
- L.** Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- M.** Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- N.** Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo,

consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

- O.** Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- P.** Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS
- Q.** Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado;
- R.** Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- S.** Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99
- T.** Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do edital de abertura nº01/2022 para o cargo pretendido;
- U.** Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- V.** Certidão Cível e Criminal estadual e federal
- W.** Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário do RS
- X.** Declaração de cor ou raça (**anexo V**)

**Art. 2º** O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.

**Art. 3º** As contratações serão formalizadas entre os dias 1º e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1º do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.

**Art. 4º** A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 13.5 do edital nº 01/2022).

**Art. 5º** A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringir-se ao horário de expediente da Prefeitura.

**Art. 6º** O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.

Zenir dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal em exercício

Itaara, RS, 24 de fevereiro de 2026





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES  
Ano Calendário 2024 Exercício 2025

|                                                                                              |                      |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO</b>                                                    |                      |                     |                   |
| NOME:                                                                                        |                      |                     |                   |
| CPF:                                                                                         |                      |                     |                   |
| TÍTULO DE ELEITOR:                                                                           |                      |                     |                   |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                          |                      |                     |                   |
| ENDEREÇO COMPLETO:                                                                           |                      |                     |                   |
| CEP:                                                                                         |                      |                     |                   |
| CIDADE/UF:                                                                                   |                      |                     |                   |
| TELEFONE:                                                                                    |                      |                     |                   |
| <b>2. DEPENDENTES – NADA A DECLARAR</b>                                                      |                      |                     |                   |
| CPF:                                                                                         | GRAU DE DEPENDÊNCIA: | DATA DE NASCIMENTO: |                   |
| -                                                                                            | -                    | -                   |                   |
| -                                                                                            | -                    | -                   |                   |
| -                                                                                            | -                    | -                   |                   |
| -                                                                                            | -                    | -                   |                   |
| -                                                                                            | -                    | -                   |                   |
| -                                                                                            | -                    | -                   |                   |
| <b>3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR – NADA A DECLARAR</b>          |                      |                     |                   |
| NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ                                                                |                      |                     |                   |
| RENDIMENTOS –                                                                                |                      |                     |                   |
| TOTAL -                                                                                      |                      |                     |                   |
| NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ: -                                                             |                      |                     |                   |
| RENDIMENTOS – R\$ -                                                                          |                      |                     |                   |
| TOTAL                                                                                        |                      |                     |                   |
| INFORMAR PRINCIPAL FONTE PAGADORA:                                                           |                      |                     |                   |
| <b>4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR</b>     |                      |                     |                   |
| NOME DA FONTE PAGADORA CNPJ DO DEPENDENTE:                                                   |                      |                     |                   |
| RENDIMENTOS – R\$                                                                            |                      |                     |                   |
| TOTAL:                                                                                       |                      |                     |                   |
| <b>5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR) - NADA A DECLARAR</b> |                      |                     |                   |
| MÊS                                                                                          | PESSOA FÍSICA(A)     | EXTERIOR            | TOTAL REND. (R\$) |
| JAN                                                                                          | -                    | -                   | -                 |

Assinado por 1 pessoa: ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.idoc.com.br/verificacao/18C4-E31F-DC1A-5E43> e informe o código 18C4-E31F-DC1A-5E43



|                                                                                                  |                  |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|-------------------|
| FEV                                                                                              | -                | -        | -                 |
| MAR                                                                                              | -                | -        | -                 |
| ABR                                                                                              | -                | -        | -                 |
| MAI                                                                                              | -                | -        | -                 |
| JUN                                                                                              | -                | -        | -                 |
| JUL                                                                                              | -                | -        | -                 |
| AGO                                                                                              | -                | -        | -                 |
| SET                                                                                              | -                | -        | -                 |
| OUT                                                                                              | -                | -        | -                 |
| NOV                                                                                              | -                | -        | -                 |
| DEZ                                                                                              | -                | -        | -                 |
| TOTAL                                                                                            | -                | -        | -                 |
| <b>6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (DEPENDENTES) - NADA A DECLARAR</b> |                  |          |                   |
| MÊS                                                                                              | PESSOA FÍSICA(A) | EXTERIOR | TOTAL REND. (R\$) |
| JAN                                                                                              | -                | -        | -                 |
| FEV                                                                                              | -                | -        | -                 |
| MAR                                                                                              | -                | -        | -                 |
| ABR                                                                                              | -                | -        | -                 |
| MAI                                                                                              | -                | -        | -                 |
| JUN                                                                                              | -                | -        | -                 |
| JUL                                                                                              | -                | -        | -                 |
| AGO                                                                                              | -                | -        | -                 |
| SET                                                                                              | -                | -        | -                 |
| OUT                                                                                              | -                | -        | -                 |
| NOV                                                                                              | -                | -        | -                 |
| DEZ                                                                                              | -                | -        | -                 |
| TOTAL                                                                                            | -                | -        | -                 |

|                                                                                                                                                                                                       |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR</b>                                                                                                                                                        |   |
| DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$                                                                                                                                                                       |   |
| Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.                                                                                 | - |
| Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente | - |

Assinado por 1 pessoa: ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.idoc.com.br/verificacao/18C4-E31F-DC1A-5E43> e informe o código 18C4-E31F-DC1A-5E43





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

|                                                                                                                                                      |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
|                                                                                                                                                      | - |
| Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.                                    | - |
| Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital.                                            | - |
| Lucros e dividendos recebidos.                                                                                                                       | - |
| Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.                                | - |
| Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.                                 | - |
| Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.                                                                                         | - |
| Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços prestados. | - |
| Transferências patrimoniais-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar.                                       | - |
| Décimo terceiro salário.                                                                                                                             | - |
| Rendimentos e aplicações financeiras (especificar cada uma)                                                                                          | - |
| Outros rendimentos do titular (especifique)                                                                                                          | - |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                         | - |

|                                                                                                       |             |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------|
| <b>8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - NADA A DECLARAR</b>                                             |             | -                              |
| Informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO |             | SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO R\$ |
| <b>DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO - NADA A DECLARAR</b>                                                     |             |                                |
| TIPO ( * )                                                                                            | ANO DE 2024 | ANO DE 2025                    |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| -                                                                                                     | -           | -                              |
| TOTAL R\$ -                                                                                           |             |                                |

Assinado por 1 pessoa: ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.idoc.com.br/verificacao/18C4-E31F-DC1A-5E43> e informe o código 18C4-E31F-DC1A-5E43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

|                                                                                                                                                                                                                               |                                  |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|
| (*) TIPO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, jóias, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior. |                                  |          |
| <b>9. DIVIDAS E ÔNUS REAIS - NADA A DECLARAR</b>                                                                                                                                                                              |                                  |          |
| Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor                                                                                                                                                            | SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$ |          |
| -                                                                                                                                                                                                                             | ANO 2024                         | ANO 2025 |
| -                                                                                                                                                                                                                             | -                                | -        |
| -                                                                                                                                                                                                                             | -                                | -        |
| -                                                                                                                                                                                                                             | -                                | -        |
| TOTAL Nada a declarar                                                                                                                                                                                                         |                                  |          |
| <b>10. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR</b>                                                                                                                                                 |                                  |          |
| CPF                                                                                                                                                                                                                           | RENDIMENTOS R\$                  |          |
| -                                                                                                                                                                                                                             | -                                |          |
| -                                                                                                                                                                                                                             | -                                |          |
| -                                                                                                                                                                                                                             | -                                |          |
| -                                                                                                                                                                                                                             | -                                |          |

|                                                                                    |     |                                  |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------|----------|----------|
| <b>11. BENS DO CÔNJUGE E DE MAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR</b>                 |     |                                  |          |          |
| Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima?<br>( ) sim ( ) não |     |                                  |          |          |
| Caso negativo discriminar abaixo                                                   |     |                                  |          |          |
| DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO Informar:                                                |     |                                  |          |          |
| AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO       |     | SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$ |          |          |
| DESCRIÇÃO DO BEM                                                                   | CPF | TIPO                             | ANO 2024 | ANO 2025 |
| -                                                                                  | -   | -                                | -        | -        |
| -                                                                                  | -   | -                                | -        | -        |
| -                                                                                  | -   | -                                | -        | -        |
| -                                                                                  | -   | -                                | -        | -        |
| -                                                                                  | -   | -                                | -        | -        |
| -                                                                                  | -   | -                                | -        | -        |
| -                                                                                  | -   | -                                | -        | -        |
| <b>12. DIVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DE MAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR</b> |     |                                  |          |          |

Assinado por 1 pessoa: ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.idoc.com.br/verificacao/18C4-E31F-DC1A-5E43> e informe o código 18C4-E31F-DC1A-5E43





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? ( )  
sim ( ) não  
Caso negativo descriminar abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA |     | SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$ |          |          |
|-------------------------|-----|----------------------------------|----------|----------|
| DESCRIÇÃO DO BEM        | CPF | TIPO                             | ANO 2024 | ANO 2025 |
| -                       | -   | -                                | -        | -        |
| -                       | -   | -                                | -        | -        |
| -                       | -   | -                                | -        | -        |
| -                       | -   | -                                | -        | -        |
| -                       | -   | -                                | -        | -        |

**DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.**

Data:

Assinatura do Agente Público:

Assinado por 1 pessoa: ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.idoc.com.br/verificacao/18C4-E31F-DC1A-5E43> e informe o código 18C4-E31F-DC1A-5E43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,**  
**EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

Nome:

Titula cargo, emprego ou função pública?  
( ) SIM ( ) NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

| Função | Carga horária semanal | Órgão/Entidade | Horário de trabalho |
|--------|-----------------------|----------------|---------------------|
|        |                       |                |                     |

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?  
( ) SIM ( ) NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

| Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria | Órgão/Entidade |
|-----------------------------------------------------|----------------|
|                                                     |                |

Estou ciente:

a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;

b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, a Lei Municipal nº 672, de 24 de agosto de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Itaara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaara.idoc.com.br/verificacao/18C4-E31F-DC1A-5E43> e informe o código 18C4-E31F-DC1A-5E43





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
, aprovado(a) no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS,  
para provimento do cargo de  
\_\_\_\_\_ do Concurso Público  
realizado de acordo com o Edital nº 01/ 2022, de 07 de novembro de 2022, e homologado  
através do Edital nº 03/2023, de 10 de março de 2023, e convocado(a) através do Edital  
de Convocação nº \_\_\_\_ de 202\_\_\_\_, classificado(a) na \_\_\_\_ colocação, venho  
expressamente apresentar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** para o referido cargo, ficando  
essa Prefeitura Municipal autorizada a nomear o próxima candidato da lista de aprovados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura como no documento de identificação

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.  
Itaara,RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

REQUISIÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade  
nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
, aprovado(a) no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Itaara – RS,  
paraprovimento do cargo de  
\_\_\_\_\_ do Concurso  
Público realizado de acordo com o Edital nº 01/ 2022, de 07 de novembro de 2022,  
e homologado através do Edital nº 03/2023, de 10 de março de 2023, e convocado(a)  
através do Edital de Convocação nº \_\_\_\_ de 202\_\_\_\_, classificado(a) na \_\_\_\_  
colocação, venho respeitosamente perante vossa senhoria, com base no art. 16, § 1º, da  
Lei Municipal 672/2006, solicitar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA POSSE por mais 10  
dias**, a contar de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_ (dez dias após a data da  
convocação).

\_\_\_\_\_  
Assinatura como no documento de identificação

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.  
Itaara,RS.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 18C4-E31F-DC1A-5E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF 595.XXX.XXX-04) em 24/02/2026 13:33:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/18C4-E31F-DC1A-5E43>